

**PLANILHA DE CÁLCULO DO BDI**

**UF: RIO GRANDE DO NORTE**

Item		Taxa
<b>1</b>	<b>Despesas Indiretas</b>	
1.1	Administração Central	AC 3,00%
1.2	Despesas Financeiras	DF 0,59%
1.3	Riscos e Imprevistos	R 0,97%
1.4	Seguro e Garantia	S + G 0,80%
<b>subtotal - Despesas Indiretas</b>		<b>5,36%</b>
<b>2</b>	<b>Lucro</b>	
2.1	Lucro	L 6,16%
<b>subtotal - Lucro</b>		<b>6,16%</b>
<b>3</b>	<b>Tributos</b>	
3.1	PIS (alíquota cheia: 1,65%)	PIS 0,65%
3.2	COFINS (alíquota cheia: 7,60%)	COFINS 3,00%
3.3	ISS (de 2 a 5%, conforme o município)	ISS 5,00%
3.4	Outros	Outros 0,00%
<b>subtotal - Tributos</b>		<b>8,65%</b>
<b>4</b>	<b>BDI - Benefícios e Despesas Indiretas</b>	<b>22,47%</b>

**Fórmula Geral utilizada**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**Glossário**

AC	taxa de Administração Central
S	taxa de Seguros
R	taxa de Riscos
G	taxa de Garantias
DF	taxa de Despesas Financeiras
L	taxa de Lucro / Remuneração
I	taxa de incidência de Impostos (PIS, COFINS, ISS)

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN**

OBRA/  
SERVIÇO:

**Reforma Feira Coberta - Município de Acari/RN**

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA e MENSALISTA (SEM DESONERAÇÃO)**

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

UF: RIO GRANDE DO NORTE

Vigência a partir de: 10/2022

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>HORISTA</b> %	<b>MENSALISTA</b> %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	0,00%	0,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>28,00%</b>	<b>28,00%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,99%	0,00%
B2	Feridos	4,28%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,66%
B4	13º Salário	11,12%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,82%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%

B9	Férias Gozadas	12,67%	9,49%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A</b>	<b>49,72%</b>	<b>19,20%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,22%	3,91%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	1,60%	1,20%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,67%	2,00%
C5	Indenização Adicional	0,44%	0,33%
<b>C</b>	<b>Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A</b>	<b>10,05%</b>	<b>7,53%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,30%	7,07%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
<b>D</b>	<b>Total de Reincidências de um grupo sobre o outro</b>	<b>18,76%</b>	<b>7,42%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>106,53%</b>	<b>62,15%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Natal/RN, 29 de maio de 2023.